



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### ESTUDOS PRELIMINARES

**PROAD: 7829/2022**

FERNANDO  
SCHLICHTMAN  
OLIVEIRA  
SOUZA  
15/08/2022 13:09

EDSON  
DE  
AMORIM  
15/08/2022 13:11

CLAUDIA  
VOIGT  
ESPINOLA  
15/08/2022 15:17

#### **1. Identificação e justificativa da necessidade**

Trata-se de solicitação a fim de contratar empresa para condução de curso sobre pesquisa de mercado e preço, na modalidade EaD com aulas ao vivo, além de material complementar para leituras e outros recursos disponíveis, para servidores(as) do TRT12 que atuam no planejamento das contratação.

A escolha da solução que irá atender à necessidade apresentada e que justifica uma contratação e sua especificação são questões que permeiam a pesquisa de mercado. Uma pesquisa de mercado mal elaborada pode implicar numa contratação ruim, porque a solução não entrega o que a área necessitava ou entrega algo inferior, diferente daquilo que se necessita.

Com a capacitação dos servidores no tema pretende-se mitigar tais riscos de modo que haja melhor especialização na elaboração da pesquisa de mercado, além de conscientização da importância dessa etapa no planejamento da contratação.

Somando-se a isso, o valor estimado das contratações, resultado final da pesquisa de preços, é utilizado como balizador para o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas. Se esse valor não estiver bem elaborado e condizente com o mercado, corre-se o risco de realizar uma contratação com sobrepreço, prática que deve ser combatida, ou ainda uma licitação deserta, visto que o preço estimado encontra-se abaixo do mercado e não concorrem interessados.

Os estudos demonstraram que esse é um dos riscos que assola o planejamento das contratações e que a capacitação dos servidores nesse assunto é a melhor forma de mitigá-lo. Dessa maneira, a realização de um curso sobre a Pesquisa de Mercado e Preços constitui ação que vai ao encontro da mitigação dos





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

principais riscos encontrados na matriz de riscos da fase de planejamento da contratação elaborada no âmbito do PROAD 4732/2021

### **2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A capacitação está alinhada com o objetivo de “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”, além de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

### **3. Definição dos requisitos da contratação**

Trata-se de oferecimento de curso sobre pesquisa de mercado e preço, na modalidade EaD com aulas ao vivo, além de material complementar para leituras, para servidores(as) do TRT12 que atuam no planejamento das contratação. A atividade foi inicialmente pensada com 15 horas, porém adaptada em seus estudos preliminares, ficando com carga horária final de 16 horas e disponibilização de 25 vagas.

Seguem os requisitos:

- Realizar contato de alinhamento com a contratante, com o objetivo de conhecer a realidade do Tribunal e para fins de ajustes operacionais e de gestão da capacitação;
- Não incluir ou retirar participante sem autorização do Tribunal por escrito;
- Fornecer material de apoio / estudo quando for o caso;
- Enviar mensagem (através de e-mail) antes da data de início do curso ao participante com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual da empresa contratada;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Informar horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Responder às dúvidas dos participantes em até 48 horas em dias úteis;
- Esclarecer ao participante o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes, sempre que necessário;
- Fornecer ao TRT12, ao final do curso, relatório final informando o aproveitamento dos participantes e aqueles considerados aprovados;
- Cumprir o programa que integra a presente proposta.
- Arcar com despesas administrativas relacionadas ao ambiente virtual e a impostos;
- Manter o acesso dos participantes ao ambiente virtual disponível durante o período o curso;
- Ressarcir em igual período à contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes.
- Observar o Código de Ética do TRT12 durante a execução dos serviços.
- Observar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT12, disponível em: <https://portal.trt12.jus.br/lgpdp/politica-de-privacidade>

### 4. Estimativas das quantidades

A proposta é para a contratação de curso, na modalidade EaD, a ser disponibilizado na plataforma da contratada com aulas ao vivo e material complementar de estudo, para acesso de 25 servidores(as) do TRT12 e carga horária de 16 horas, em turma única.

A quantidade de horas segue experiência da área de capacitação quanto à carga horária necessária ao bom aproveitamento do conteúdo. Em relação ao número de participantes, considerou-se a quantidade de áreas gestoras de orçamento, mais ASJUR, DAGER e SELCO.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 5. Pesquisa de mercado

Uma pesquisa de mercado foi realizada com o intuito de identificar as opções disponíveis no mercado para atender de maneira adequada à demanda, que é o oferecimento de curso *in company*, com turma exclusiva para servidores(as) do TRT12, com aulas Ao Vivo e material complementar de estudo, carga horária de 15 horas e disponibilização de 25 vagas.

Das empresas consultadas, algumas não deram retorno, enquanto outras apresentaram propostas, conforme citadas no documento “Estimativas Preliminares dos Preços”, o que demonstra que o oferecimento do curso na forma pretendida constitui prática do mercado.

Uma das empresas, a sugerida pela equipe como melhor custo benefício, sugeriu em contatos posteriores, que a carga horária fosse aumentada de 15h para 16h, em sua totalidade de aulas Ao Vivo, a fim de tratar melhor o conteúdo proposto. Esse ajuste foi analisado e aprovado pelos envolvidos, sendo a proposta, a partir desse momento, de realização de curso com carga horária total de 16 horas.

### 6. Descrição da solução como um todo

#### **Curso: Pesquisa de Mercado e Preço**

**Objetivo:** Capacitar os servidores que atuam no planejamento das contratações, de modo a melhorar a qualidade das pesquisas de mercado e preços realizadas.

**Público-alvo:** Servidores das diversas áreas que atuam no planejamento das contratações (áreas gestoras de orçamento, área administrativa, que operacionaliza as licitações, ASSJUR, que analisa os processos).

**Período:** 1, 6, 8 e 13 de setembro de 2022 (com 4 encontros Ao Vivo)

**Horário:** das 14h às 18h





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Carga horária:** 16 horas

**Modalidade:** À distância, com aulas Ao Vivo.

**Local:** plataforma EaD da contratada.

**Vagas disponíveis:** 25

**Conteúdo Programático sugerido:**

1. Contextualização normativa da Pesquisa de Mercado e de Preço.
  - a. Definição;
  - b. Fundamentação legal;
  - c. INs aplicáveis;
  - d. Norma interna.
2. Importância da Pesquisa de Mercado e de Preço na contratação.
  - a. Para que servem as pesquisas no planejamento da contratação?
  - b. O que acontece se uma pesquisa de mercado for mal elaborada?
  - c. O que acontece se uma pesquisa de preços for mal elaborada?
  - d. O que deve constar das Pesquisas de Mercado e de Preço?

Regulamentação interna

3. Oficina Prática - Como elaborar uma pesquisa de mercado e de preço?
  - a. Quem deve elaborar?
  - b. Como iniciar?
  - c. Como saber qual metodologia utilizar, de acordo com a natureza da contratação?
  - d. Como saber se há problema na metodologia de elaboração da estimativa de preço adotada?

**Alinhamento:** a empresa contratada deve realizar contato prévio com a área demandante para fins de alinhamento.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A atividade deve ser oferecida em turma única, para 25 servidores(as) do TRT12, sem necessidade de parcelamento em razão do número de vagas compatível com a capacidade de ensino / aprendizagem para esse tipo de atividade.

### 8. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal. A atividade será disponibilizada em plataforma de responsabilidade da empresa contratada e cada servidor fará o acesso através de computador ou dispositivo móvel conectado à internet.

### 9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

Entende-se como solução mais adequada para esta demanda a contratação de cursos na modalidade EaD com aulas ao vivo, além de material complementar de estudo, com carga horária total de 16h, distribuídas em 4 encontros de 4 horas cada e material complementar.

Com relação à instituição a ser contratada, analisou-se as propostas recebidas. Todas foram encaminhadas a integrantes do Comitê Gestor de Riscos nas Contratações diretamente ligados à etapa de planejamento das contratações, que fizeram suas considerações e, em conjunto com a DIFTAG, indicam a empresa IDEMP Educação Corporativa Ltda. A empresa apresentou o conteúdo mais adequado às necessidades e interesses do Tribunal, segundo avaliação feita, além de indicar Instrutor com grande conhecimento na área que, inclusive, já ministrou outros cursos no TRT12 com boas avaliações.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Por tudo isso, com base na análise das propostas recebidas, esta Divisão entende que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da IDEMP Educação Corporativa Ltda.

### 10. Resultados Pretendidos

Capacitar servidores(as) que atuam no planejamento das contratações do TRT12 no que diz respeito à pesquisa de mercado e preço a fim de mitigar riscos de uma pesquisa de mercado mal elaborada, o que pode implicar numa contratação ruim, diferente ou inferior ao que se esperava. Espera-se que com a capacitação haja melhor especialização na elaboração da pesquisa de mercado, além de conscientização da importância dessa etapa no planejamento da contratação.

Somando-se a isso, pretende-se aperfeiçoar a pesquisa de preço, que traz como resultado o valor estimado para a contratação, o qual é utilizado como balizador para o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas. Se esse valor não estiver bem elaborado e condizente com o mercado, corre-se o risco de realizar uma contratação com sobrepreço, prática que deve ser combatida, ou ainda uma licitação deserta, visto que o preço estimado encontra-se abaixo do mercado e não concorrem interessados.

### 11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

A equipe entende viável a contratação, pois, como já exposto, a atividade faz parte do Plano de Capacitação em Contratações e Gestão de Riscos nas Contratações, aprovado no PROAD 4732/2021, e está contemplada no Planejamento anual da Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial, referindo-se a ações voltadas a capacitar servidores do TRT12. Ademais, a indicação é a opção de maior vantagem para a Administração, dado ser uma escolha de melhor custo-benefício.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Em caso de finalização ou interrupção do contrato antes do término do serviço contratado, medidas administrativas serão tomadas com base na Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Além disso, sugere-se que seja realizada nova contratação, de outra empresa, para que os cursos sejam disponibilizados, sem prejuízo aos servidores interessados.

### 13. Análise de Riscos

#### 1. Riscos no processo de contratação

##### 1.1 Demora no processo de contratação

- **Probabilidade:** média;
- **Impacto:** médio;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos na data prevista;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- **Ações preventivas:** realizar o processo de contratação com prazo suficiente para a sua concretização em tempo hábil; realizar instrução do processo de maneira adequada;
- **Ação de contingência:** corrigir os problemas identificados que geraram o atraso e manter comunicação permanente com as áreas envolvidas no processo;
- **Responsáveis:** Equipe de planejamento de contratação.

### 1.2 Empresa não estar com a documentação necessária regularizada

- **Possibilidade:** média;
- **Impacto:** médio;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos na data prevista;
- **Ações preventivas:** consulta aos sites disponíveis da regularidade das empresas;
- **Ação de contingência:** identificar junto à empresa as razões da irregularidade e se solicitar correção no curto prazo; caso não haja possibilidade de correção, buscar outra empresa para atender a demanda;
- **Responsáveis:** Equipe de planejamento de contratação.

### 2. Riscos de não realização do curso de acordo com a proposta acordada

- **Possibilidade:** baixa;
- **Impacto:** alto;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos;
- **Ações preventivas:** comunicação permanente com a contratada para acompanhar as etapas preparatórias e de execução do curso;
- **Ação de contingência:** aplicação das multas e penalidades cabíveis e compatíveis com o descumprimento do contrato;
- **Responsáveis:** Equipe de gestão e fiscalização.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

#### Gestor

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: DIFTAG

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4291

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim ( ) Não

#### Substituto do Gestor

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: DIFTAG

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4201

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim ( ) Não

#### Fiscal

Nome: Fernando Schlickmann Oliveira Souza

Matrícula: 2700

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4240

E-mail: fernando.souza@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(x) Sim ( ) Não



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****Substituto do Fiscal**

Nome: Liliana Remor Barreto

Matrícula: 2251

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4240

E-mail: liliana.barreto@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim ( ) Não

**Fiscal Administrativo:**

Nome: Angela Terezinha Teixeira

Matrícula: 3806

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br

Ramal: 4257 Fiscal

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim ( ) Não

**Fiscal Administrativo Substituto:**

Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza

Matrícula: 2389

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4257

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim ( ) Não

**Equipe de Planejamento da Contratação****Integrante demandante:**

Titular: Cláudia Voigt Espinola



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 2363

Lotação: DIFTAG

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

Substituto: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: DIFTAG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

Ramal: (48) 991161210

### **Integrante técnico:**

Titular: Fernando Schlickmann Oliveira Souza

Matrícula: 2700

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4240

E-mail: fernando.souza@trt12.jus.br

Substituto: Liliana Remor Barreto

Matrícula: 2251

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4240

E-mail: liliana.barreto@trt12.jus.br

### **Integrante administrativo:**

Titular: EDSON DE AMORIM

Matrícula: 2238

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Substituto: SÉRGIO MORITZ

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal 4322

**Data:** 15/08/2022

